



Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 83ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas, realizada no dia 26 de maio de 2015, às 13:30 horas, na Rua Espírito Santo, 495/4º andar, Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 82ª RO de 28/04/2015. **APROVADA**. 5. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva: 5.1 Magnesita Refratários S.A. - Centros de pesquisas científicas e tecnológicas, com laboratórios de análises físico-químicas e biológicas em áreas urbanas - Contagem/MG - PA/Nº 09475/2013/001/2013 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Acrescentar no Programa de Automonitoramento os itens EFLUENTES LÍQUIDOS INDUSTRIAIS (não domésticos) e ÁGUAS PLUVIAS, devendo ocorrer antes e durante a vigência do contrato com a COPASA/PRECEM, sendo a frequência mensal, com entrega de relatório semestral à SUPRAM CM. Parâmetros a serem monitorados: PH, DQO, Sólidos (suspensão, dissolvidos e totais), Cálcio e Magnésio. Prazo: Durante vigência da LOC”; “Apresentar projeto de sistema de aproveitamento de água da chuva, com ART e cronograma de execução com prazo não superior a 01 (um) ano. Executar conforme cronograma. Prazo: 90 (noventa) dias para apresentação do projeto e execução conforme cronograma”; “Realizar análises físico-químicas dos resíduos Lama de Retífica e Lama Refratária, conforme legislação vigente. Prazo: 30 (trinta) dias a partir da concessão da LOC” e “Protocolar, na Gerência de Compensação Ambiental do Instituto Estadual de Florestas - IEF, solicitação para abertura de processo de cumprimento da compensação ambiental, de acordo com a Lei nº. 9.985/00 (SNUC) e Decreto estadual nº. 45.175/09 alterado pelo Decreto nº. 45.629/11, de acordo com os procedimentos estipulados pela Portaria IEF Nº 55, de 23 de abril de 2012. Apresentar à Supram CM comprovação deste protocolo. Prazo: 30 (trinta) dias a partir da concessão desta licença”**. 6. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação - Ampliação: 6.1 Samarco Mineração S/A. - Linhas de transmissão de energia elétrica, tratamento de esgotos sanitários, barragem de contenção de rejeitos/resíduos, tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos - Mariana/MG - PA/Nº 00015/1984/100/2013 DNPM 930.193/1982 - Classe: 6. Apresentação: Supram CM. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Simone Alvarenga Borja representante do FONASC-CBH, Mauro da Fonseca Ellovitch representante da PGJ, Paula Meireles Aguiar representante da FIEMG, Fabiano Blanc Xavier representante do SINDIEXTRA e Paulo Henrique de Carvalho representante da Organização Ponto Terra**. 7. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação: 7.1 Hsieh Empire Participações Ltda. / Condomínio Industrial Tecnoparque Confins - Fase 1 - Prestação de outros serviços não citados ou não classificados - Confins/MG - PA/Nº 09562/2011/003/2014 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Apresentar projeto de sistema de aproveitamento de água da chuva, com ART e cronograma de execução com prazo não superior a 01 (um) ano. Executar conforme cronograma. Prazo: 90 (noventa) dias para apresentação do projeto e execução conforme cronograma”**. 8. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva: 8.1 CMP Componentes e Módulos Plásticos Indústria e Comércio Ltda. - Moldagem de termoplástico não organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, com utilização de tinta para gravação - Contagem/MG - PA/Nº 00092/1999/003/2013 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Instalar horímetro e hidrômetro para controle da vazão de água nos poços do empreendimento. Prazo: Conforme Resolução Conjunta SEMAD/IGAM 2249/2014” e “Fazer**



a coleta de dados da vazão captada, de vazão regularizada e de fluxo residual mínimo e registrar os dados em planilha de acompanhamento em formato xls, com a periodicidade definida na Resolução Conjunta SEMAD/IGAM 2249/2014. Prazo: Durante a vigência da licença”. 8.2 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA - Centro de pesquisas científicas e tecnológicas, não classificadas ou especificada, exclusive de pesquisa nuclear - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 17222/2005/001/2011 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch representante da PGJ e Carlos Alberto Santos Oliveira representante da FAEMG.** 8.3 Votorantim Siderurgia S.A. (Ex - Agrocidade Siderurgia Ltda.) - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa - Curvelo/MG - PA/Nº 00888/2005/004/2013 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Apresentar projeto de sistema de aproveitamento de água da chuva, com ART e cronograma de execução com prazo não superior a 01 (um) ano, podendo haver aproveitamento das estruturas já instaladas, caso consideradas suficientes pela SUPRAM. Executar complementações conforme cronograma, caso julgado necessário pela SUPRAM. Prazo: 90 (noventa) dias para apresentação do projeto e execução conforme cronograma, caso necessário”; “Instalar horímetro e hidrômetro para controle da vazão de água nos poços do empreendimento. Prazo: Conforme Resolução Conjunta SEMAD/IGAM 2249/2014” e “Fazer a coleta de dados da vazão captada, de vazão regularizada e de fluxo residual mínimo e registrar os dados em planilha de acompanhamento em formato xls, com a periodicidade definida na Resolução Conjunta SEMAD/IGAM 2249/2014. Prazo: Durante a vigência da licença”.** 9. Processos Administrativos para exame da Revalidação da Licença de Operação: 9.1 Sicafe Produtos Siderúrgicos Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 00029/1988/008/2014 - Classe: 6. Apresentação: Supram CM. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Paula Meireles Aguiar representante da FIEMG, Marco Aurélio Moreira representante da FEDERAMINAS e Carlos Alberto Santos Oliveira representante da FAEMG.** 9.2 Frigorífico Alvorada Ltda. - Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas, abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.), processamento de subprodutos de origem animal para produção de farinha - Santa Luzia/MG - PA/Nº 00184/1993/013/2013 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. **RETIRADO DE PAUTA.** 10. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionantes da Licença de Operação: 10.1 Prefeitura Municipal de Curvelo - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos - Curvelo/MG - PA/Nº 00227/1992/009/2012 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Paula Meireles Aguiar representante da FIEMG, Mauro da Fonseca Ellovitch representante da PGJ, Licínio Eustáquio Mól Xavier representante da Associação Mineira de Municípios e Marco Aurélio Moreira representante da FEDERAMINAS.** 11. Processo Administrativo para exame de Reconsideração: 11.1 Cia. Itabirito Industrial Fiação e Tecelagem de Algodão - Tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas, com acabamento, inclusive artefatos de tricô e crochê - Itabirito/MG - PA/Nº 00165/1988/011/2012 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. **PEDIDO DE VISTAS pela Conselheira Paula Meireles Aguiar representante da FIEMG.**

Marília Carvalho de Melo

Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC Rio das Velhas.